



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 323Nome do Empregado: Ademir Rodrigues dos SantosResidência: VilhenaTelefone: 217

Cor Morena
Cabelo Castanhos
Barba _____
Bigode _____
Olhos Castanhos
Altura _____
Peso _____

Idade 26 anos. Data do nascimento 30 / 06 / 51 lugar
do nascimento Gilbuéis PI
Estado Civil Casado Nacionalidade Brasileiro
Filiação: Pai Eliezer R. dos Santos Nacionalid. Bras.
Mãe Petronilha B. Dias Nacionalid. Bras.
Beneficiários: Esposa e filhos

N.º da Cart. Prof. 022246 Série 238a

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

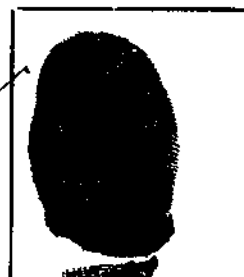
Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 10 de Setembro de 1.977 Cargo que ocupa Aux. AdministrativoRemuneração R\$ 3.484,00 + 20% de InsalubridadeForma de Pagamento MensalHorário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 10 de Setembro de 1977Data da Dispensa 30 de Setembro de 1983

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

juiza 30 de Setembro de 1983

Pol. Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importancia
78	Governo Federal	196,00
79	" "	316,67
80	" "	591,47
81	" "	1.215,50
82	" "	2.461,17
83	" "	4.976,13

Acidentes ou Doenças Profissionais _____

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	hora Mes Dia
10/11/77	Chefe de Escritório	em 12-11-77 Cr\$ 5.742,50 por mês	
10/01/78	" "	em 12-01-78 Cr\$ 6.227,50 por mês	
12/06/78	" "	em 12-06-78 Cr\$ 6.862,00 por "	
01.01.79	" "	em 12-01-79 Cr\$ 9.500,00 por "	
01-01-80	Ch. Sr. Assessoramento	em 12-01-80 Cr\$ 17.924,00 por "	
		em 01-02-80 Cr\$ 24.978,00 por "	
		em 01-01-81 Cr\$ 36.465,00 por "	
		em 01-07-81 Cr\$ 53.120,00 por "	
		em 01-01-82 Cr\$ 73.985,00 por "	

FÉRIAS GOZADAS

de 21-01-80 a 20-02-80	referente ao período de 09-09-77 a 09-09-78
de 10-02-81 a 11-03-81	referente ao período de 10-09-78 a 10-09-79
de 20-01-82 a 18-02-82	referente ao período de 10-09-79 a 10-09-80
de 14-01-83 a 13-02-83	referente ao período de 10-09-80 a 10-09-81
de - - - a - - -	referente ao período de 10-09-81 a 10-09-82
de - - - a - - -	referente ao período de - - - a - - -
de - - - a - - -	referente ao período de - - - a - - -
de - - - a - - -	referente ao período de - - - a - - -

"TÉRMO DE ENCERRAMENTO"

Demitido sem justa causa em 30 de Setembro de 1983

Juiz 30/09/83

[Assinatura]



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem _____

Nome do Empregado: _____

Residência: _____

Telefone: _____

Fotografia de
Frente com
cabeça descoberta

3 X 4

Cor _____

Cabelo _____

Barba _____

Bigode _____

Olhos _____

Altura _____

Peso _____

Idade _____ anos. Data do nascimento _____ / _____ / _____ lugar

do nascimento _____

Estado Civil _____

Nacionalidade _____

Filiação {

Pai _____

Nacionalid. _____

Mãe _____

Nacionalid. _____

Beneficiários: _____

N.º da Cart. Prof. _____ Série _____

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

- Certificado _____

QUANDO
Militarista

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst.
da Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao-Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço _____

Cargo que ocupa _____

Remuneração _____

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible][illegible]

Data	Cargo	Alterações de Ordenados Hora Mes Dia
		em 01-07-82 Cr\$ 106.559,00 por mês
		em 01-01-83 Cr\$ 149.284 por mês
		em 01-07-83 Cr\$ 231.390,00 por mês
		em - - - Cr\$ - por -
		em - - - Cr\$ - por -
		em - - - Cr\$ - por -
		em - - - Cr\$ - por -
		em - - - Cr\$ - por -

[illegible][illegible]

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



Matrícula Nº 323

Nome: ADEMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Nível 9º

Classe

Cargo AUX. ADM.

Cart. Profissional Nº 022246 / 238

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado PIAUÍ	Cidade GILBUÊS	Naturalização?	Estado Civil CASADO
Pai ELIEZER RODRIGUES DOS SANTOS	Mãe. PETRONILHA RODRIGUES DIAS	Nascido em 30/06/51	C.I.C. 642.074.128-91
Elementos de Identificação			PASEP 10100051097

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº <u>7.986.182 SP</u>	Nº <u>923.446</u>	Nº <u>81.830</u>	<u>Rua Pimenta Bueno</u>	<u>246</u>	<u>Vilhena</u>	<u>Vilhena - RO</u>
Série:	Série <u>2ª PM</u>	Zona: <u>2ª</u>				
Seção:	Categoria: <u>CAM</u>	Seção: <u>153</u>				
De <u>S. Paulo</u>	De <u>S. Paulo</u>	De <u>Vilhena RO</u>				

Dependentes: Vera Lúcia Duarte dos Santos (Esposa)

Priscila Duarte dos Santos (Filha)

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 323

Cor Preta
 Cabelo Castanhos
 Barba
 Nome

Idade 25 anos
 do nascimento 1912
 Estado Civil Casado
 Mãe Elisabet R. de Almeida
 Filiação Elisabet R. de Almeida
 Nacionalidade Nacional

Antecedente

Nº da Cart. de Ind.
 em
 de

Data de chegada ao Brasil

Data da Admissão ao Serviço

Localização do Serviço

Forma de Pagamento

Observações

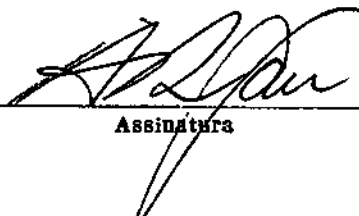
Ilmo. Sr. Ger. Adm. da CODEMAT - Projeto Juina

ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS, abaixo assinado, brasileiro, Funcionário desta CIA, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de AG. ADM., vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias regulamentares referentes ao período de 10 de SETEMBRO de 81 a 10 de SETEMBRO de 82, a partir do dia 14 de JANEIRO de 83

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO

JUINA - MT 30 DE DEZEMBRO DE 82


Assinatura

20 dias

Ilmo Sr. Eng^o Civil - HILTON DE CAMPOS - Ger. Geral do Projeto Juina.

ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS, abaixo assinado, func. desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Ag. Adm. vem mui respeitosa e samente, requerer a V. Sa., Abono Pecuniário de 1/3 (Um terço) de suas férias regulamentares referentes ao período de 10 de Setembro de 1.981 a 10 de Setembro de 1.982, de acôrdo com o Artigo 143 da CLT.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 30 de Dezembro de 1.982.

Eng^o Civil Hilton de Campos
Ger. Geral do P. Juina

ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS

Pg em 01/83

Ilmo Sr. Econ. MOACYR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juina.

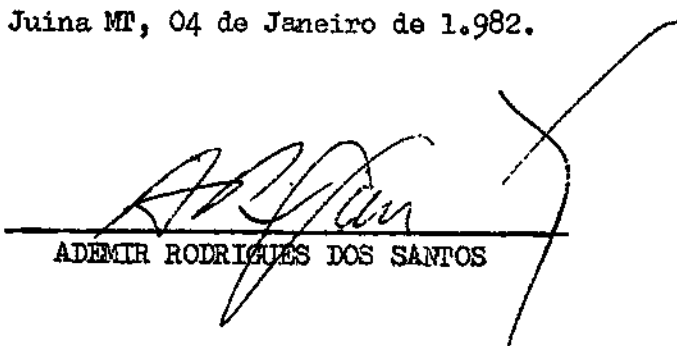
ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS, abaixo assinado, brasileiro, casa
func. desta Cia., lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Ch de Sv. de
Assentamento, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias regulamen
res referentes ao período de 10 de Setembro de 1.980 a 10 de Setembro de 1.981
a partir do dia 20 de Janeiro de 1.982.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 04 de Janeiro de 1.982.


Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina


ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS

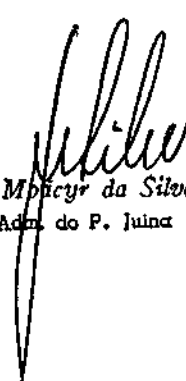
Ilmo Sr. Econ. MOACYR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juina.

ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS, abaixo assinado, brasileiro, casado, func. desta Cia., lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Ch. de Sv. de Assentamento, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., Abono Pecuniário de $\frac{1}{3}$ (Um terço) de suas férias regulamentares referentes ao período de 10 de Setembro de 1.980 a 10 de Setembro de 1.981, de acôrdo com o Artigo 143 da CLT.

N. Termos

P: Deferimento

Juina MT, 04 de Janeiro de 1.982.


Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina


ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS

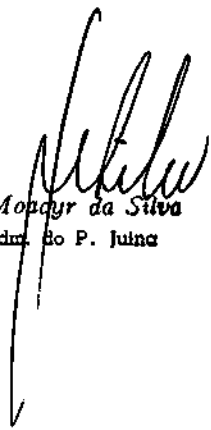
Ilmo Sr. Econ. MOACYR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juina.

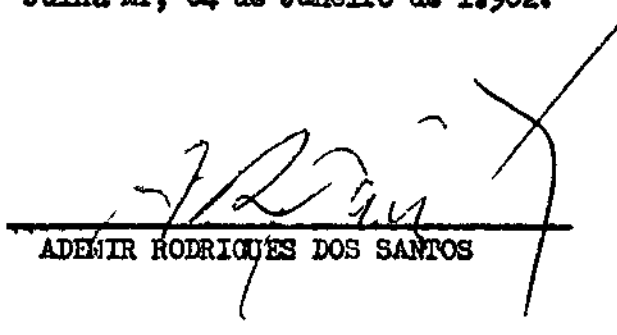
ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS, abaixo assinado, brasileiro, casado, func. desta Cia., lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Ch. de Sv. de Assentamento, vem aqui respeitosamente, requerer a V. Sa., Abono Pecuniário de 1/3 (Um terço) de suas férias regulamentares referentes ao período de 10 de Setembro de 1.980 a 10 de Setembro de 1.981, de acordo com o Artigo 143 da CLT.

N. Termos

P: Deferimento

Juina MT, 04 de Janeiro de 1.982.


Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina


ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS

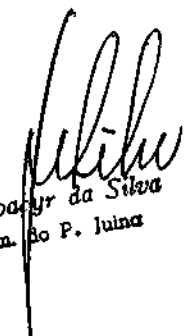
Ilmo Sr. Econ. MOACYR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juina

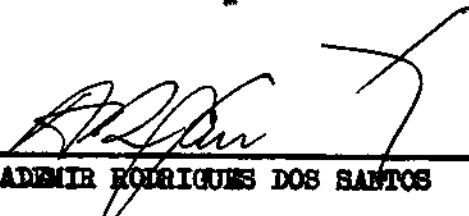
ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS, abaixo assinado, brasileiro, casado, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Ch.' Sv. de Assentamento, vem mai respeitosamente, requerer a V. Sa., Abono Pecuniário de 1/3 (Um Terço) de suas férias regulamentares referentes ao período de 10 de Setembro de 1.979 a 10 de Setembro de 1.980, de acôrdo com o Artigo 143' da CLT.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 26 de Janeiro de 1.981


Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina


ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS

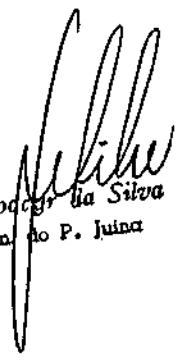
Ilmo. Sr. Econ. MOACIR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juina

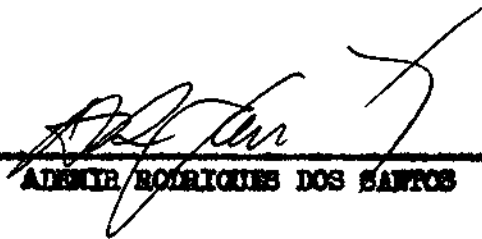
ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS, abaixo assinado, brasileiro, casado, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Ch.^o Sr. de Assentamento, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., Abono Pecuniário de 1/3 (Um Terço) de suas férias regulamentares referentes ao período de 10 de Setembro de 1.979 a 10 de Setembro de 1.980, de acordo com o Artigo 143^o da CTR.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 26 de Janeiro de 1.981


Econ. Moacir da Silva
Ger. Adm. do P. Juina


ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS

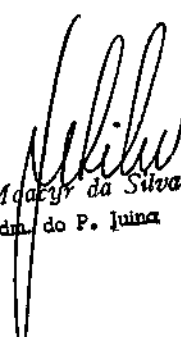
Ilmo Sr. Econ. MOACYR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juina

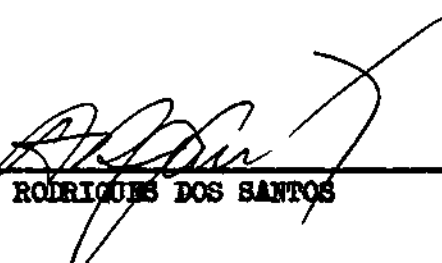
ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS, abaixo assinado, brasileiro, casado, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Ch.º Sv. Assentamento, vem aqui respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias regulamentares referentes ao período de 10 de Setembro de 1.979 a 10 de Setembro de 1.980, a partir do dia 10 de Fevereiro de 1.981.

M. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 26 de Janeiro de 1.981.


Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina


ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS

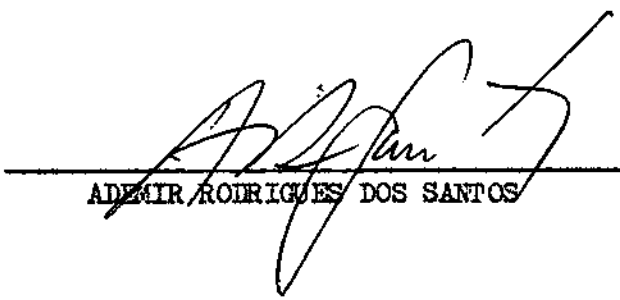
Ilmo Sr. Engº Civil Hilton de Campos - Gerente do Projeto Juina

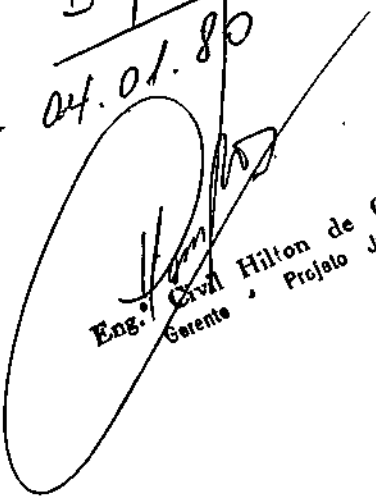
ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS, abaixo assinado, brasileiro, funcionário da CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Ag. Adm. vem mui respeitosamente, requer as férias regulamentares referentes ao período de 10 de Setembro de 1978 a 10 de Setembro de 1.979, a partir do dia 21 de Janeiro de 1.980.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 04 de Janeiro de 1.980.


ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS

Deferido
04.01.80

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

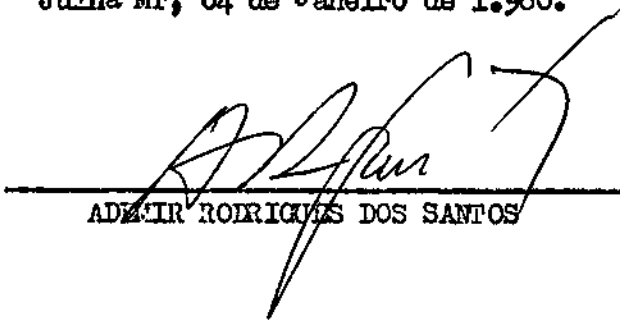
Ilmo Sr. Engº Civil Hilton de Campos - Gerente do Projeto Juina

ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS, abaixo assinado, brasileiro, funcionário da CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Ag. Adm. vem mais respeitosamente, requer as férias regulamentares referentes ao período de 10 de Setembro de 1978 a 10 de Setembro de 1.979, a partir do dia 21 de Janeiro de 1.980.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 04 de Janeiro de 1.980.


ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS

CODEMAT

FICHA FINANCEIRA

N 21.428 - C 9

A Partir de	Salário	Insal.	Salário hora	Nome: Ademir Rodrigues dos Santos						Documento: CPF - 642.074.128 - 91					
01.01.79	9.500,00	490,50 719,60	1.800,00	Cargo: Ag. Adm.						Enderço: Rua Pinenta Bueno 246 - Vilhena RO					
				Data admissão: 10.09.77			Data demissão:								
19 7 9	JAN.	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º	TOTAL	
Salário	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	11/12		
Insalubridade	490,50	490,50	490,50	490,50	719,00	719,00	719,00	719,00	719,00	719,00	719,00	719,00	1/17,00		
Hs. Extras Trab.	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00		
S O M A	11.790,50	11.790,50	11.790,50	11.790,50	12.019,00	12.019,00	12.019,00	12.019,00	12.019,00	12.019,00	12.019,00	12.471,00	12.245,00	11.412,50	
DESCONTOS:															
Ipemat	943,24	943,24	943,24	943,24	961,52	961,52	961,52	961,52	961,52	961,52	961,52	961,52	997,68		
Imp. Sind.			316,67												
Seguro	81,00	81,00	81,00	81,00	81,00	81,00	81,00	81,00	81,00	81,00	81,00	81,00	81,00		
SOMA DESCONTOS	1.024,24	1.024,24	1.340,91	1.024,24	1.042,52	1.042,52	1.042,52	1.042,52	1.042,52	1.042,52	1.042,52	1.078,68			
SUB TOTAL			10.449,59	10.466,26	10.936,48	10.976,48	10.976,48	10.976,48	10.976,48			11.392,32			
I. R. F.	43,00	43,00	27,00	43,00	59,00	59,00	59,00	59,00	59,00	59,00	59,00	42,00	369,00		
Líquido	10.123,26	10.123,26	10.432,59	10.423,26	10.917,48	10.917,48	10.917,48	10.917,48	10.917,48	10.917,48	10.917,48	10.917,48	11,00		
Sal. Fam.	61,32	61,32	61,32	61,32	89,88	89,88	89,88	89,88	89,88	89,88	89,88	89,88	118,10		
Diárias															

A Partir de		Salario	Insal.	Salario hora	Nome : Ademir Rodrigues dos Santos						Documento : CTC - 642.074.328 - 91					
01.1.81		36.465,00	1.918,00	6.207,00	Cargo : Jh. Sv. Assentamento						Endereço : Projeto Juira					
		Data admissão : 10.09.77			Data demissão :											
19	81	JAN.	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º	TOTAL	
Salario		36.465,00	36.465,00	26.465,00	36.465,00	36.465,00	36.465,00	36.465,00	36.465,00	36.465,00	36.465,00	36.465,00	36.465,00		527.51,00	
Insalubridade		1.918,00	1.918,00	1.918,00	1.918,00	1.918,00	1.918,00	1.918,00	1.918,00	1.918,00	1.918,00	1.918,00	1.918,00		25.92,00	
Hs. Extras Trab.		6.207,00	6.207,00	6.207,00	6.207,00	6.207,00	6.207,00	6.207,00	6.207,00	6.207,00	6.207,00	6.207,00	6.207,00		91.974,00	
S O M A		44.590,00	44.590,00	44.590,00	44.590,00	44.590,00	44.590,00	44.590,00	44.590,00	44.590,00	44.590,00	44.590,00	44.590,00		645.420,00	
DESCONTOS :																
Ipemat		3.562,00	3.562,00	3.562,00	3.562,00	3.562,00	3.562,00	3.562,00	3.562,00	3.562,00	3.562,00	3.562,00	3.562,00		52.971,00	
Imp. Sind.				1.215,50											1.215,50	
Seguro		82,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00		3.616,00	
SOMA DESCONTOS		3.644,00	3.882,00	5.102,50	3.882,00	3.882,00	3.882,00	3.882,00	3.882,00	3.882,00	3.882,00	3.882,00	3.882,00		57.512,50	
SUB TOTAL		40.946,00	40.708,00	39.487,50	40.708,00	40.708,00	40.708,00	40.708,00	40.708,00	40.708,00	40.708,00	40.708,00	40.708,00		604.613,00	
I. R. F.		503,00	503,00	418,00	564,00	564,00	564,00	564,00	564,00	564,00	564,00	564,00	564,00		16.752,00	
Líquido		40.443,00	40.205,00	39.069,50	40.144,00	40.144,00	40.144,00	40.144,00	40.144,00	40.144,00	40.144,00	40.144,00	40.144,00		371.335,50	
Sal. Fam.		240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00		6.540,00	
Diárias																
A RECEBER:		40.203,00	39.965,00	38.829,50	40.004,00	40.004,00	40.004,00	40.004,00	40.004,00	40.004,00	40.004,00	40.004,00	40.004,00		600.422,00	

CODEMAT

FICHA FINANCEIRA

[illegible]

rescisão de contrato de trabalho

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa **CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Endereço **RUA I - MÓDULO 1 - S/Nº - JUIÚ - MT.**

Atividade **P. DIVERSOS** CGC/MF n.º **03.474.053/0005-66** Matrícula no INPS

Nome do Empregado **ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS**

N.º da CTPS

022.246

Série

238

Registro n.º **323**

Cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**

Admissão em **10 / 09 / 19 77**

Desligamento

Aviso Prévio

Demonstração de opção

Em **30 / 09 / 19 83**

Em **- / - / 19 -**

Em **10 / 09 / 19 77**

Maiores remuneração Cr\$ **= 296.007,00 =**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos Cr\$ F.G.T.S.	Comissões	Cr\$ --
Aviso Prévio	Cr\$ 296.007,00	Horas Extras	Cr\$ --
13.º Salário 10/12	Cr\$ 246.673,00	Gratificação Set. 83	Cr\$ 40.813,00
Salário-Família	Cr\$ 3.058,00	Ad. Periculosidade	Cr\$ --
Férias Vencidas	Cr\$ 296.007,00	Ad. Insalubridade Set. 83	Cr\$ 12.234,00
Férias Proporcionais 2/12	Cr\$ 49.334,00	Ad. Noturno	Cr\$ --
Prejuízo 14/65	Cr\$ --	FGTS - Quitação	Cr\$ 23.681,00
Prejuízo 20/66	Cr\$ --	FGTS - mês anterior	Cr\$ --
Saldo de Salários Set. 83	Cr\$ 231.390,00	FGTS - 13.º Salário	Cr\$ 19.734,00
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º	Cr\$ --	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr\$ 4.341,00
Ad. PERMANÊNCIA	Cr\$ 11.570,00	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma depósito + c. monetária + juros)	Cr\$ 111.586,00
		TOTAL BRUTO	Cr\$ 1.346.428,00

DESCONTOS

Previdência IAPAF 9,00%	Cr\$ 57.721,00		
Previdência 13.º Salário 0,75%	Cr\$ 1.850,00		
Adiantamentos	Cr\$ --		
I. R. F.	Cr\$ 71.674,00		
			Cr\$ 131.245,00
		TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ 1.215.183,00

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **= 1.215.183,00**

UM MILHÃO, DUZENTOS E QUINZE MIL, CIENTO E OITENTA E TRES CRUZEIROS. |X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☐ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

HOMOLOGO A PRESENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO.

WILSON RIBEIRO SILVA
JUIZ DE PAZ - SUPLENTE

Assinatura do Empregado Preposto

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

Ilmo Sr. Hon. MOACYR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juina

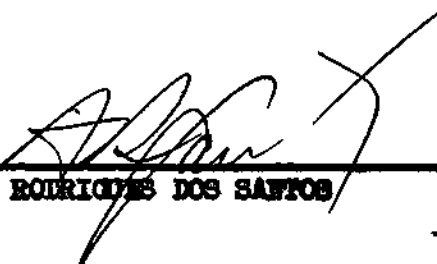
ADENIR RODRIGUES DOS SANTOS, abaixo assinado, brasileiro, casado, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Ch.º Sv. Assentamento, vem aqui respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias regulamentares referentes ao período de 10 de Setembro de 1.979 a 10 de Setembro de 1.980, a partir do dia 10 de Fevereiro de 1.981.

H. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 26 de Janeiro de 1.981.


Leon. Alboayr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina


ADENIR RODRIGUES DOS SANTOS

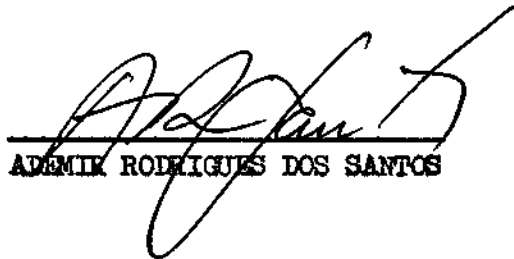
Ilmo Sr. Eng^o Civil Hilton de Campos - Gerente do P. Juina.

ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS, abaixo assinado, brasileiro, casado, Funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina, vem mui respeitosamente, requer a V. Sa., as férias regulamentares, referentes ao período de 09 de Setembro de 1.977 a 09 de Setembro de 1.978, a partir da data 05 de Fevereiro de 1.979.

N. Termos

P. Deferimento

Vilhena RO, 18 de Janeiro de 1.979.


ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS

Ao Setor Pessoal
Por necessidade do
serviço, remunerar
as suas férias
22-01-79



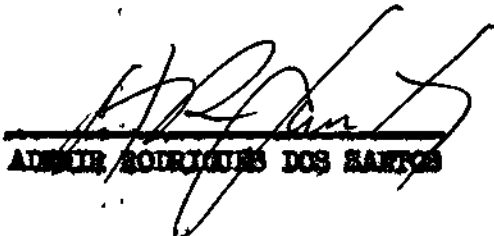
Ilmo Sr. Eng^o Civil Milton de Campos - Gerente do P. Juina.

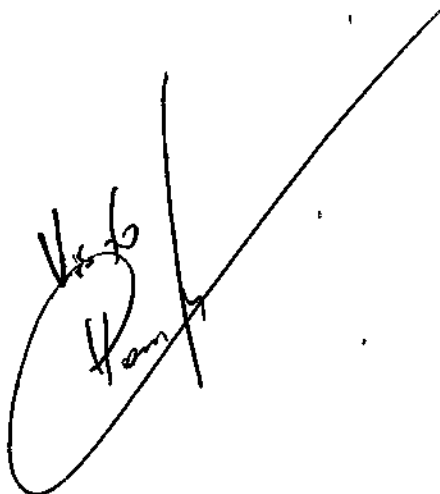
ADENIR RODRIGUES DOS SANTOS, abaixo assinado, brasileiro, casado,
Funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina, vem aqui respeitosamente, reque-
rer a V. Sa., as fôrmas regulamentares, referentes ao período de 09 de Setembro
de 1.977 a 09 de Setembro de 1.978, a partir do dia 05 de Fevereiro de 1.979.

N. Termos

P. Deferimento

Vilhena RO, 18 de Janeiro de 1.979.


ADENIR RODRIGUES DOS SANTOS


V. S. B.
H. S. B.

Ilmo. Sr. Mag^o Civil, Wilton de Campos + Juiz de F. Juiz.

AMÉRICO HORTENSIUS DOS SANTOS, advogado constituído, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vila Rica, Estado do Rio de Janeiro, vem em respeito ao art. 1.º, § 1.º, da Lei nº 1.371, de 09 de Setembro de 1.971, e 09 de Setembro de 1.972, a partir do dia 05 de Setembro de 1.973.

L. Santos

P. Representante

Vila Rica, 20, 28 de Junho de 1.973.


AMÉRICO HORTENSIUS DOS SANTOS

Visto
Pom 1973

A T E S T A D O

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS DIAS 05, 06 e 07
DE JUNHO DE 1.981, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 HS ÀS 11:00 HORAS E
DAS 13:00 HS ÀS 17:00 HS, O ALUNO ALEXMIR RODRIGUES
DOS SANTOS.....PRESTARÁ EXAME PARA O CURSO
SUPLETIVO NA ESCOLA DR. GUILLERME FREITAS DE ABREU LIMA.

JUINA MT., 04 DE JUNHO DE 1.981.

PROF. ZENON JOSÉ DOS ANJOS
D I R E T O R

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - C O D E M A T -,
os Certificados das Apólices nº "728" e "159", referente ao
Seguro da CIA. ATLÂNTICA DE SEGUROS BOA VISTA.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 1961


SERVIDOR
ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS

MAAZ/JC

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 022246 Série 2381, empregado da

empresa CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

(denominação da empresa)

sita Projeto Juina - Município de Aripuanã

(endereço)

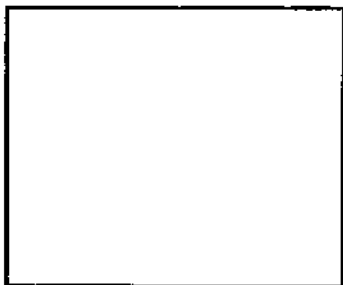
Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Juina-MT, 10 de setembro de 1977

(local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.ª

2.ª

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

C O D E M A T

DATA 10 / SETEMBRO / 19 77

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregado)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua....., n.º.....

(carimbo e assinatura)

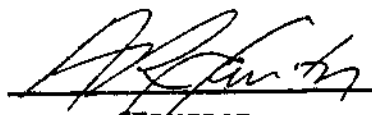
TILIBRA

(Preencher em 2 vias)

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - C O D E M A T -, os Certificados das Apó-
lices nº 728 e 159, referente ao Aditivo de Al-
teração do Capital Segurado.
Nº do Certificado :

Cuiabá, de de 197__



SERVIDOR

ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS

VAP/jes.

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Matrícula no I.N.P.S.

ENDERECO Projeto Juina - Município de Aripuanã - Mato Grosso

Nome do Empregado ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS

Nº do I.N.P.S.

Data de admissão na empresa 10 / 09 / 1977

Data da cessação da relação de emprego 30/09/83

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em de de 19..... Cr\$

Alterado em 01 de Maio de 1978 Cr\$ 61,32

Alterado em 01 de Maio de 19 79 Cr\$ 89,88

OBSERVAÇÕES:

Alterado em _____ de _____ de 19____ Cr\$_____

Alterado em _____ de _____ de 19____ Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR:

A partir de 01 de Maio de 1978 Cr\$ 61,32

A partir de 01 de maio de 19 79 Cr\$. 89,88

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$

A partir de de de 19 l'rs

Hospital e Maternidade São Mateus

CLÍNICA MÉDICA - PEDIATRIA - GINECOLOGIA - OBSTETRICIA E CIRURGIA GERAL

CGC 14936652/0001-47

INSCR. 13112966-0

Praça Central s/n

JUINA

Mato Grosso

Atestado

Dr.

Gilson Guimarães

Dra.

M.^a Fátima S.
Silva

Dr.

Romas D. da Silva

Atesto para os devidos
fins que o Sr. Ademir
Rodrigues dos Santos nasceu
de 12 (doze) dias de licença
para tratamento de saúde
no período de 19. 9. 83 a
20. 9. 83.

Assinatura
19/9/83

Dr. Gilson F. Guimarães
Crm-Mt. 484 - Cpt 373 251 167 - 72

Hospital e Maternidade São Matheus

CLINICA MÉDICA - PEDIÁTRIA - GINECOLOGIA - OBSTETRICA E CIRURGIA GERAL

CGC 14936652/0001-47

INSC- 1312966-0

Praça Central s/n

JUINA

Aripuanã

Mato Grosso

Dr.

Idvaldo M. Pereira
CRM-MT 610/A
CPF 049 352 841-53

- Atestado -

Atesto que Ademir do
Santo Oliveira permanece
em seu repouso por um
período de 03 (três) dias
a partir desta data.

10/11/83.

Dr.

Gilson Guimarães
CRM-MT 484

